

## Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ n° 76.208.842/0001-03

## **DECRETO Nº 126/2014**

**SUMULA**: Concede pensão a dependente de Servidor falecido e dá outras providências.

A prefeita do município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 39 a 43, da Lei Municipal nº 018/2001 e Artigo 40 § 7º da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41 de 2003).

## **RESOLVE**

Art. 1°) Conceder pensão, no valor do piso salarial do município atualmente R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) à MARIA DA LUZ CARVALHO MAGALHÃES DE ANDRADE, RG n° 7.705.036-1, dependente do Servidor Municipal inativo falecido DYONISIO HOLOWKA, portador do RG n° 468.859-7, aposentado no cargo de Motorista.

Paragrafo Único: Fica assegurado que o valor da Pensão nunca será inferior ao salário mínimo, fixado pelo Governo Federal.

Art. 2º - Fica determinado o envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para registro.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao primeiro dia após a data de óbito do servidor inativo.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2014.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA Prefeita